



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

A Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança, Dra. Lurdilene Bárbara Souza Nunes, com amparo no art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, na Recomendação no 30/2010, do CNJ, nas Resoluções nº 63 e 236, também do CNJ, no art. 144-A do CPP, artigo 852, I, do CPC, e no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Vara Criminal da Comarca de Bragança, através da Leiloeira Pública Oficial Sra. WIRNA CAMPOS CARDOSO, matrícula 20150290314 JUCEPA, devidamente credenciada perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (CAPJUS), levará a leilão público na modalidade on-line, para alienação, na data, local, horário e mediante as condições adiante descritas, os veículos automotores, de via terrestre, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos para tal fim, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, porém sob custódia do Poder Judiciário do Pará, no estado físico e de conservação em que se encontrem, conforme discriminação feita no Anexo I deste edital de leilão, inclusive com avaliação mínima oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1. PRAZO DO EDITAL

1.1. O prazo do presente edital será de 05 (cinco) dias (887, § 1º, CPC), período durante o qual os interessados poderão oferecer impugnação ao edital.

2. DA INTIMAÇÃO

2.1. Findo o prazo acima estabelecido, os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias para ofertarem oposição à venda de qualquer dos veículos relacionados no Anexo I, que faz parte integrante do mencionado edital, sob cominação do perdimento definitivo do bem, ressalvado eventual direito sobre o valor apurado com a venda do mesmo, que depois de deduzidas as despesas pertinentes, será depositado no Banco do Brasil S/A, em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Pará.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

3.1. O leilão terá início no dia 13 de fevereiro de 2025, com início às 10h00, podendo ser suspenso por qualquer eventualidade e reiniciado no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local, na modalidade on-line, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor mínimo (avaliação) descrito no Anexo I. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao mínimo de venda, a leiloeira receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional sujeito à aprovação pela Vara Criminal da Comarca de Bragança.



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

3.2. A leiloeira, desde já, fica devidamente autorizada pela Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança, a juntar ou desmembrar lotes de veículos ou sucatas, peças ou partes diversas, bem como incluir ou retirar veículos antes do início do pregão e ainda, alterar sua condição de venda (sucata ou circulação) ou valores, por interesse da justiça e/ou eventual irregularidade verificada.

4. LOCAL

4.1. O leilão será realizado exclusivamente on-line, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo, no site www.vipleiloes.com.br.

4.2. Para cadastro, o interessado terá que acessar o site www.vipleiloes.com.br, na barrar superior "Cadastre-se", informar seus dados pessoais válidos, após o próximo passo, gerar o "termo de participação" e envio de toda documentação legítima.

5. LEILOEIRA

WIRNA CAMPOS CARDOSO, matrícula 20150290314 JUCEPA, com endereço profissional na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 236, Sala 12, telefone (11) 3777-0523 ou (91) 3241-2168.

6. CONDIÇÕES DE VENDA E DOS VALORES MÍNIMOS DE VENDA DOS VEÍCULOS:

6.1. A Leiloeira Oficial procederá a vistoria dos veículos e apresentará a sugestão de valor mínimo de venda (avaliação) individualizado dos mesmos, bem como sua condição documental e de venda (sucata ou circulação), informações que comporão o Anexo I deste edital, juntamente com os débitos e eventuais restrições e/ou gravames incidentes sobre os veículos, o que deverá ser homologado pela Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança.

6.1.1 Os veículos desse leilão gravados com restrições judiciais e/ou policiais, estão discriminados no Anexo I deste Edital, não podendo os arrematantes alegarem desconhecimento.

6.1.1.1 A Vara Criminal da Comarca de Bragança através da Leiloeira Pública Oficial Sra. Wirna Campos Cardoso providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, comunicando oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, o qual, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

na alienação, conforme o disposto no Art. 25, § 1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

6.2. Os veículos a serem leiloados deverão ser examinados pelos interessados nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, das 09h às 12h horas, e das 14h às 17h, nos endereços em que se achem, conforme indicado no Anexo I deste Edital, ou descrito no site de forma individual em cada lote, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação dos mesmos, posto que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias, não cabendo ao Poder Judiciário do Pará ou a Leiloeira Oficial, quaisquer responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência dos mesmos para o nome do arrematante. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado físico e de conservação e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

7.1. Os veículos objeto do leilão terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento incidentes até a data do leilão devidamente quitados pelo valor do preço obtido em pregão, ficando a leiloeira oficial autorizada a descontar e efetuar a quitação dos débitos existentes para o respectivo desconto na prestação de contas. Caso o valor apurado com a alienação não atinja o valor necessário para a quitação total dos débitos incidentes sobre os veículos, caberá à Vara Criminal da Comarca de Bragança oficiar aos órgãos competentes para que procedam a desvinculação dos débitos restantes sobre o veículo arrematado vinculando-os ao nome do antigo proprietário do bem que constar no sistema RENAVAN, deixando o veículo livre de qualquer ônus/restrição financeira/débito (até a data do leilão), para o novo proprietário (arrematante).

7.2. A transferência dos veículos para os arrematantes se dará através de Carta de Arrematação expedida e assinada pela Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança, ou Juiz substituto da mesma Comarca, acompanhada de ofício ao órgão de trânsito (DETRAN) determinando a transferência do mesmo para o arrematante, livre de ônus, débito ou multas anteriores à arrematação. A Carta de Arrematação será expedida em até 90 (noventa) dias úteis da arrematação e será entregue aos arrematantes para que os mesmos procedam o pagamento de taxas de transferência e apresentação do veículo para a realização da vistoria obrigatória de



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

transferência junto ao DETRAN, ou a baixa do registro na hipótese de veículo vendido como sucata, os quais serão vendidos sem placas, documentos e identificação de chassi. Demais despesas incidentes e necessárias à total regularização dos veículos perante o DETRAN, inclusive multas decorrência de atrasos na transferência do veículo (prazo de até 30 dias da disponibilização da carta de arrematação), correrão exclusivamente por conta dos arrematantes.

7.2.1 É de ciência de todos, que parte dos veículos desse leilão, conforme discriminados no Anexo I deste Edital, possuem restrições judiciais e/ou policiais, não podendo o arrematante alegar desconhecimento. O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não sejam desvinculados e as restrições policiais ou judiciais não sejam baixadas após a informação oficial da Vara Criminal da Comarca de Bragança, diretamente ou através da leiloeira, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e baixa das restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, ou quaisquer outras entidades que a tenham impostas, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão e edital, acompanhada dos documentos pessoais da pessoa física ou jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

7.2.2 A baixa de restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos órgãos e/ou entidades que as impuseram, cabendo à Vara Criminal da Comarca de Bragança e à leiloeira, tão somente informar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto às respectivas autoridades, conforme legislação vigente. Desta forma, a Vara Criminal da Comarca de Bragança e a leiloeira pública eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.

7.2.3 Em caso de Restrição Judicial e/ou Policial posterior à realização do leilão, a Vara Criminal da Comarca de Bragança e a leiloeira pública eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

7.3. Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do leilão, para apresentar à leiloeira oficial quaisquer outros débitos anteriores ao leilão e que não tenham sido listados no edital para reembolso pela leiloeira e desconto na prestação de contas, bastando apresentar o comprovante original do pagamento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quando ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja judicial ou extrajudicialmente, independente de lançamentos posteriores no cadastro nacional de



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

veículos. Veículos vendidos como “sucata” não poderão ser documentados pelos arrematantes.

7.4. Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência dos veículos. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

7.4.1 Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Vara Criminal da Comarca de Bragança, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

7.4.2 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

7.4.3 Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.4.4 A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

7.5. Os veículos vendidos como “sucata”, em conformidade com a Resolução 623/16 do CONTRAN, terão sua destinação de acordo com a seguinte classificação:



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

- a) sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- b) sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;
- c) sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN.

Parágrafo único: Somente poderão arrematar os lotes classificados como "sucata" pessoas jurídicas que estejam legalmente habilitadas para tal e que tenham em seu objeto social a atividade compatível com desmanche, reciclagem, recuperação e/ou comercialização de peças e veículos automotores.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. A leiloeira apresentará à Vara Criminal da Comarca de Bragança, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis após a data de realização do leilão, o resultado do certame com a respectiva prestação de contas composta de:

- a) mapas demonstrativos do leilão com os dados completos dos arrematantes (qualificação completa) e cópias de documentos pessoais;
- b) mapa de arrematação contendo todos os bens leiloados, valores mínimos e valores finais de venda, acompanhado das cópias das notas de vendas emitidas;
- c) comprovante de depósito judicial de recolhimento a conta judicial junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, dos valores totais vendidos e recebidos nas arrematações, deduzidos apenas os valores de pagamentos de débitos dos veículos (IPVA, multas, taxas, impostos, etc.) com os respectivos comprovantes de pagamento, bem como serviços de despachantes, vistorias, laudos, recortes de chassi e outros necessários ao cumprimento do objeto deste edital;
- d) cópias de todas as publicações e mídias realizadas no evento, fotos e documentos sobre o leilão, bem como relatório detalhado das ações implementadas em todo o evento.



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

8.2. Após a prestação de contas dos valores arrematados, a Vara Criminal da Comarca de Bragança oficiará às varas respectivas para que sejam abertas as contas judiciais referentes a cada processo tramitando em que houver arrematação e fará os depósitos dos valores correspondentes, nos casos de processos ainda vinculados, conforme mapa demonstrativo fornecido pela leiloeira, nas contas judiciais respectivas.

9. DO ÔNUS DO ARREMATANTE:

9.1. Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o valor total da arrematação (100% do preço vencedor ofertado), acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão da leiloeira, mais os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no Anexo II deste edital de leilão. O pagamento pelo arrematante far-se-á integralmente à vista, mediante boleto de arrematação emitido pela leiloeira oficial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.1 Exemplo: Valor arrematado: R\$ 10.000,00, comissão da leiloeira 5% - R\$ 500,00, taxa do lote, R\$ 1.000,00; Valor total do arremate: R\$ 11.500,00.

9.2. O não pagamento dos valores e percentuais acima listados implica no cancelamento imediato da arrematação e na penalização do arrematante omissos nos termos da lei, além do pagamento pelo inadimplente de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação com a taxa, mais a comissão da leiloeira. Nesse caso, poderá a leiloeira convocar o segundo maior lance, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao arrematante faltoso. Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações em nome de terceiros.

9.4 A oferta de lance implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.

9.4.1 O ICMS, se houver, correrá à conta do arrematante.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATÇÃO:

10.1. Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), documentos que deverão ser apresentados no ato da arrematação a Leiloeira Oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação.



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

10.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) Menor de idade;
- b) Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência da leiloeira oficial;
- c) Funcionários e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e da leiloeira oficial.

10.3. A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas neste edital público de leilão, podendo os bens serem arrematados apenas na modalidade on-line.

10.4. Os arrematantes que desejarem participar do leilão de maneira on-line deverão acessar o site: www.vipleiloes.com.br e habilitarem-se para obtenção de login e senha de segurança através de envio de cadastro específico para leilão on-line, aceite expresso das normas do leilão e apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, somente contas de consumo) e ou documentos de habilitação (CNPJ, contrato social e ou procuração, em caso de Pessoa Jurídica);

10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital para eximir-se da obrigação gerada. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão do ofertante a esse edital e todas as suas condições.

10.6. Todos os lances enviados estão sujeitos à aceitação e homologação pela leiloeira no ato do pregão. Os lances enviados pela internet "on-line", estão sujeitos integralmente a este edital e não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa da leiloeira ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores da oferta e sujeitos às imprevisões e intempéries;

10.7. A leiloeira oficial poderá, no ato do pregão, visando dar maior agilidade e efetividade ao leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estabelecer incremento (lance a lance) mínimo para cada lote disputado. Caso não seja possível ser concluída a alienação de todos os bens no dia 09.12.2024, a leiloeira suspenderá o pregão e o reiniciará no dia (10.12.2024), no mesmo horário;

10.8. Os arrematantes terão o prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de arrematação para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem, mediante a apresentação da nota de venda. Excedido esse prazo, os mesmos poderão ter suas arrematações canceladas e os bens leiloados novamente;



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os bens dispostos neste leilão são oriundos de processos em tramitação, processos já baixados pelas varas respectivas, bem como de veículos custodiados pela justiça, mas sem vinculação a processos ou mesmo sem identificação.

11.2. Depois de removidos e depositados os veículos nos pátios da leiloeira oficial, a restituição a eventuais interessados ficará condicionada ao reembolso de despesas realizadas pela leiloeira e efetivamente comprovadas.

11.3. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: "Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa".

11.4 A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos DETRANS onde os veículos estão registrados, cabendo à Vara Criminal da Comarca de Bragança, através da Leiloeira Pública Oficial, apenas INFORMAR a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a Vara Criminal da Comarca de Bragança e a Leiloeira Pública eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.

11.5. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Vara Criminal da Comarca de Bragança, através da Leiloeira Pública Oficial, somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a Vara Criminal da Comarca de Bragança e a Leiloeira Pública eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas, que não sejam de sua responsabilidade.

Integram o presente edital o Anexo I com a relação completa dos bens e ainda situação documental, localização dos mesmos e valor mínimo para lances iniciais.



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

Os autos dos processos estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria das Varas e Juizados aos quais os veículos estejam vinculados, respectivamente.

Expediu-se o presente edital em 20/01/2025, nesta cidade de Bragança/PA, o qual será publicado uma única vez no DJe, e na rede mundial de computadores, no sítio www.vipleiloes.com.br, cabendo aos magistrados a publicidade do mesmo mediante a afixação de um exemplar no lugar de costume do fórum local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (11) 3777-0523, no site www.vipleiloes.com.br ou na Unidade VIP Leilões em Marituba/PA, localizada na Rod. Alça Viária, Km 1, nº 888, Bairro São João, Marituba/PA.

Bragança/PA, 20 de janeiro de 2025.

LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES

Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LOTES

O Presente Anexo I, parte integrante do Edital de Leilão Judicial, é composto pela listagem completa dos veículos em leilão com suas localizações, descritivos e valores mínimos de venda e custas de leilão, podendo ser alterado a qualquer tempo por interesse do Judiciário. Qualquer alteração a este anexo será oficializada Pela Leiloeira Oficial antes do início do pregão.

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	CHASSI	ESTOQUE	AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO
1	QDM4557	PA	HONDA/CG 160 START	2016/2016	9C2KC2500GR019491	973115	CONSERVADO	R\$ 800,00
2	JUG2913	PA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	9C2HA07203R055386	972445	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
3	JTO8365	PA	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	9C2MC270TTR004253	972465	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
4	JVC7569	PA	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	9C2HA07003R055776	972482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
5	QEN2088	PA	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	9C2KC2210KR004314	973105	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
6			HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR075214	973144	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
7	JUU2732	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC08205R038110	973456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
8	JUR6582	PA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	9C2HA07203R011525	1005545	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
9	OTF9004	PA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC1680ER017902	1005550	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
10	OBU8546	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	9C2KC1650BR541258	1005568	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
11	QDY6363	PA	YAMAHA/XTZ 125XE	2015/2015	9C6KE1060F0018103	972819	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
12	NSH4973	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	9C6KE1210A0032488	972840	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
13	QDG5066	PA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	9C6KG0660F0045570	1005576	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
14	JVB1606	PA	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	9C6KE090070020529	1005580	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

15	DZM9302	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R144347	972493	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
16	PUP6167	MG	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	9C2KD0540ER048880	973146	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00
17	OBW8515	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR046681	973419	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
18	NSP0684	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR002782	972239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	400,00
19	JTQ8982	PA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR115474	972424	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	100,00
20	JVV8937	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	9C2KC08208R087971	972443	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	400,00
21	QEI2023	PA	HONDA/CG 160 TITAN	2017/2018	9C2KC2210JR020401	972834	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	500,00
22	NWS2671	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	9C2KD0550BR511024	973106	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	400,00
23	NSV6278	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR712955	973145	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	200,00
24	JVA8332	PA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R019753	1005527	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	400,00
25	PSE4924	MA	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	9C2KD0800FR027874	1005547	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	100,00
26			HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR640843	1005551	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	200,00
27	JTZ0081	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	9C2JC30202R105145	1005582	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	200,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

28	JUT6144	PA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060034842	1005594	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	100,00
29			/	/		972198	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
30			/	/		972227	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
31	NSG2118	PA	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	9CDNF41LJ9M307560	972251	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
32			/	/		972257	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
33			/	/		972267	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
34			/	/		972276	SUCATA INSERVIVEL	R\$	200,00
35			/	/		972306	SUCATA INSERVIVEL	R\$	200,00
36			/	/		972309	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
37			/	/		972314	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
38	JUD9007	PA	HONDA/XLR 125	2002/2002	9C2JD17102R018028	972421	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
39			/	/		972426	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
40			/	/		972463	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
41			/	/		972466	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
42			/	/		972475	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
43			/	/		972476	SUCATA INSERVIVEL	R\$	200,00
44	JVC9297	PA	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	9C2JA04208R010455	972480	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
45			/	/		972483	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
46	NFT2508	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R043602	972492	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
47			/	/		972494	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
48	QDD3811	PA	HONDA/POP100	2014/2015	9C2HB0210FR013467	972495	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

49			/	/		972496	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
50			/	/		972521	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
51	NSI2200	PA	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	95VCA3J59AM000738	972776	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
52	NSU4521	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	9C6KE1500B0010314	972781	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
53	OBX3J37	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	9C2KD0540CR502308	972808	SUCATA INSERVIVEL	R\$	50,00
54	OTE5725	PA	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR024351	973099	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
55			/	/		973100	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
56			/	/		973101	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
57			/	/		973102	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
58			/	/		973103	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
59			/	/		973114	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
60			/	/		973116	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
61			/	/		973142	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
62			/	/		973143	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
63			/	/		973158	SUCATA INSERVIVEL	R\$	20,00
64			/	/		973159	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
65			/	/		973195	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
66			/	/		973196	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
67			/	/		973197	SUCATA INSERVIVEL	R\$	20,00
68			/	/		973198	SUCATA INSERVIVEL	R\$	20,00
69	OTB9066	PA	HONDA/CITY EX FLEX	2013/2013	8C3GM2640D1409693	973361	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
70	NSV4208	PA	HONDA/POP100	2008/2009	9C2HB02109R010795	973363	SUCATA INSERVIVEL	R\$	20,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

71			/	/		973367	SUCATA INSERVIVEL	R\$	20,00
72			/	/		973373	SUCATA INSERVIVEL	R\$	20,00
73			/	/		973381	SUCATA INSERVIVEL	R\$	20,00
74			/	/		973411	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
75			/	/		973423	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
76	NSO0363	PA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	9C2KC1640AR035237	973425	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
77	NSH4139	PA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	9C2KC1640AR012339	973443	SUCATA INSERVIVEL	R\$	20,00
78			/	/		973447	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
79	JUZ1I93	PA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2008	9BGRZ08908G260917	973815	SUCATA INSERVIVEL	R\$	400,00
80	JVL5792	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	9C2KD03306R018309	974830	SUCATA INSERVIVEL	R\$	400,00
81	HGV8380	PA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2008	9BGRZ08908G155877	974835	SUCATA INSERVIVEL	R\$	400,00
82	TJP0B12	SP	VOLKSWAGEN/18.210 CRM 4X2 4P	2024/2025	953678TD0SR026983	1004788	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
83			/	/		1005538	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
84			/	/		1005539	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
85	JVM5771	PA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R128822	1005541	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
86	NEX2533	AP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R099526	1005548	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
87			/	/		1005549	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
88			/	/		1005553	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
89			/	/		1005556	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
90	NSU7608	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	9C6KE1500B0001109	1005558	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
91			/	/		1005563	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

92			/	/		1005566	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
93			/	/		1005572	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
94			/	/		1005577	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
95			/	/		1005579	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
96	TJP0B04	SP	TOYOTA/HILUX CDSRVA4FD	2024/2025	8AJBA3CD3S7931431	1005585	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00
97			/	/		1005597	SUCATA INSERVIVEL	R\$	10,00
98			/	/		1005599	SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00

Bragança/PA, 23 de janeiro de 2025.

LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES

Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

ANEXO II – CUSTAS

O Presente Anexo II, parte integrante do Edital de Leilão Judicial, é composto pela listagem completa dos veículos em leilão com custas de leilão, podendo ser alterado a qualquer tempo por interesse do Judiciário. Qualquer alteração a este anexo será oficializada Pela Leiloeira Oficial antes do início do pregão.

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	CHASSI	ESTOQUE	AVALIAÇÃO	CUSTAS
1	QDM4557	PA	HONDA/CG 160 START	2016/2016	9C2KC2500GR019491	973115	CONSERVADO	R\$ 250,00
2	JUG2913	PA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	9C2HA07203R055386	972445	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
3	JTO8365	PA	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	9C2MC270TTR004253	972465	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
4	JVC7569	PA	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	9C2HA07003R055776	972482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
5	QEN2088	PA	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	9C2KC2210KR004314	973105	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
6			HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR075214	973144	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
7	JUU2732	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC08205R038110	973456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
8	JUR6582	PA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	9C2HA07203R011525	1005545	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
9	OTF9004	PA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC1680ER017902	1005550	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
10	OBU8546	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	9C2KC1650BR541258	1005568	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
11	QDY6363	PA	YAMAHA/XTZ 125XE	2015/2015	9C6KE1060F0018103	972819	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
12	NSH4973	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	9C6KE1210A0032488	972840	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
13	QDG5066	PA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	9C6KG0660F0045570	1005576	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

14	JVB1606	PA	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	9C6KE090070020529	1005580	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
15	DZM9302	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R144347	972493	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
16	PUP6167	MG	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	9C2KD0540ER048880	973146	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
17	OBW8515	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR046681	973419	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
18	NSP0684	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR002782	972239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
19	JTQ8982	PA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR115474	972424	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
20	JVV8937	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	9C2KC08208R087971	972443	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
21	QEI2023	PA	HONDA/CG 160 TITAN	2017/2018	9C2KC2210JR020401	972834	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
22	NWS2671	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	9C2KD0550BR511024	973106	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
23	NSV6278	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR712955	973145	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
24	JVA8332	PA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R019753	1005527	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
25	PSE4924	MA	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	9C2KD0800FR027874	1005547	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
26			HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR640843	1005551	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
27	JTZ0081	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	9C2JC30202R105145	1005582	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

28	JUT6144	PA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060034842	1005594	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
29			/	/		972198	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
30			/	/		972227	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
31	NSG2118	PA	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	9CDNF41LJ9M307560	972251	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
32			/	/		972257	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
33			/	/		972267	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
34			/	/		972276	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
35			/	/		972306	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
36			/	/		972309	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
37			/	/		972314	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
38	JUD9007	PA	HONDA/XLR 125	2002/2002	9C2JD17102R018028	972421	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
39			/	/		972426	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
40			/	/		972463	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
41			/	/		972466	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
42			/	/		972475	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
43			/	/		972476	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
44	JVC9297	PA	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	9C2JA04208R010455	972480	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
45			/	/		972483	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
46	NFT2508	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R043602	972492	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
47			/	/		972494	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
48	QDD3811	PA	HONDA/POP100	2014/2015	9C2HB0210FR013467	972495	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

49			/	/		972496	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
50			/	/		972521	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
51	NSI2200	PA	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	95VCA3J59AM000738	972776	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
52	NSU4521	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	9C6KE1500B0010314	972781	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
53	OBX3J37	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	9C2KD0540CR502308	972808	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
54	OTE5725	PA	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR024351	973099	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
55			/	/		973100	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
56			/	/		973101	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
57			/	/		973102	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
58			/	/		973103	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
59			/	/		973114	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
60			/	/		973116	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
61			/	/		973142	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
62			/	/		973143	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
63			/	/		973158	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
64			/	/		973159	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
65			/	/		973195	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
66			/	/		973196	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
67			/	/		973197	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
68			/	/		973198	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
69	OTB9066	PA	HONDA/CITY EX FLEX	2013/2013	8C3GM2640D1409693	973361	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

70	NSV4208	PA	HONDA/POP100	2008/2009	9C2HB02109R010795	973363	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
71			/	/		973367	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
72			/	/		973373	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
73			/	/		973381	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
74			/	/		973411	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
75			/	/		973423	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
76	NSO0363	PA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	9C2KC1640AR035237	973425	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
77	NSH4139	PA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	9C2KC1640AR012339	973443	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
78			/	/		973447	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
79	JUZ1I93	PA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2008	9BGRZ08908G260917	973815	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
80	JVL5792	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	9C2KD03306R018309	974830	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
81	HGV8380	PA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2008	9BGRZ08908G155877	974835	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
82	TJP0B12	SP	VOLKSWAGEN/18.210 CRM 4X2 4P	2024/2025	953678TD0SR026983	1004788	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
83			/	/		1005538	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
84			/	/		1005539	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
85	JVM5771	PA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R128822	1005541	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
86	NEX2533	AP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R099526	1005548	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
87			/	/		1005549	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
88			/	/		1005553	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
89			/	/		1005556	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
90	NSU7608	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	9C6KE1500B0001109	1005558	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

91			/	/		1005563	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
92			/	/		1005566	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
93			/	/		1005572	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
94			/	/		1005577	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
95			/	/		1005579	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
96	TJP0B04	SP	TOYOTA/HILUX CDSRVA4FD	2024/2025	8AJBA3CD3S7931431	1005585	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
97			/	/		1005597	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
98			/	/		1005599	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00

Bragança/PA, 29 de janeiro de 2025.